

PRA EVITAR DOENÇAS

Como limpar o galão de água? 5 dicas para evitar problemas

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A praticidade dos galões de água e a percepção de que a água mineral é mais pura e segura virou característica na casa dos brasileiros. É importante que os consumidores adotem práticas adequadas de higienização para evitar doenças.

Confira cinco dicas para deixar o galão limpo desde a chegada em casa. A especialista Raquel Prussak Alves, auxiliar de laboratório de qualidade da Font Life, caprichou no alerta.

Cuidados com o transporte, armazenamento e limpeza do galão

“Evite a exposição à luz solar e armazene em locais adequados, são essenciais para manter a água sempre fresca e pura”, disse Raquel.

Passo a passo para a higienização do galão:

Limpeza do gargalo: utilize detergente neutro, uma esponja ou pano limpo e água para limpar a parte superior do galão, especialmente o gargalo. Enxágue bem com água corrente até remover completamente o detergente.

Limpeza externa: repita o mesmo processo na parte externa do galão, removendo poeira e sujeira acumuladas.

Limpeza interna: para a área onde o galão é inserido no bebedouro, deixe de molho por 15 minutos em uma mistura de água e vinagre em partes iguais. Depois, drene a solução pela torneira ou saída de água e finalize com bastante água corrente.

Higienização da bomba manual: se você usa uma bomba para retirar a água do galão, desmonte as peças, lave com detergente neutro e enxágue bem com água corrente. Certifique-se de que esteja completamente seca antes de usar novamente.

“Com os cuidados adequados, é possível evitar contaminações e desfrutar de uma água sempre pura e refrescante. Não descuide desse processo e faça da higienização uma rotina em sua casa. Sua saúde agradece”, ressalta Raquel.

Vale reforçar que a falta de higienização adequada pode levar à contaminação da água por bactérias, fungos ou resíduos que se acumulam no galão, especialmente no gargalo e na área de contato com o bebedouro. Isso pode comprometer o sabor e a aparência da água.



Divulgação



ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Credor Fiduciário: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO. **Fiduciante:** DIGIMAX BRASIL PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA (devedora fiduciante) e J.D. CARDOSO PEREIRA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI ambas representadas por José Douglas Cardoso Pereira e seus **avaliistas** DANILLO ANDRE MANIERO JACOMEL, JOSÉ DOUGLAS CARDOSO PEREIRA, DAIANE CAIRES FLOR PEREIRA. **LOTE 1 - MATRÍCULA 39.464 DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ - PR**, sendo: **IMÓVEL:** data 1-A-6 (um-A-seis), da quadra 86 (oitenta e seis), situada no loteamento denominado **JARDIM ALZIRA**, nesta cidade e Comarca de Maringá-PR. **ÁREA:** 717,18 metros quadrados. **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES** divide-se: com a Rua Palmira Tel, no rumo SO 82°42'NE, com uma distância de 12,00 metros, com as datas 1-A-5 e 1-A-1 e 1-A-1 remanescente de 13,28 metros, e finalmente com a data 01 remanescente no rumo SE 7°18'NO, com uma distância de 56,89 metros, até o ponto de partida. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao norte verdadeiro. **REGISTRO ANTERIOR:** registro 02 na matrícula 37863 em 07.04.2055, neste Ofício, tudo conforme matrícula disponível em nosso portal. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída ou não declarada que vier a ser apurada no local com a averbação no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). Eventuais débitos junto a Prefeitura Municipal e ou Receita Federal à título de IPTU/ITR e outras despesas, correrão por conta do(a) comprador(a). O arrematante presente pagará no ato o preço e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso de exercício de preferência. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Bruno Barreto Sanches – JUCEMS 037. Para mais informações: (67) 3204-2574 ou www.barretoleilos.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 0003/2025 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM. **MODO DE DISPUTA ABERTO.** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A SELEÇÃO DA EMPRESA COM A PROPOSTA DE PREÇOS MAIS VANTAJOSA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA LIMPEZA; HIGIENIZAÇÃO; E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI, COM PREFERÊNCIA PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL E REGIONALMENTE.** **VALOR MÁXIMO:** R\$ 890.703,69 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL SETECENTOS E TRES REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS ATÉ:** 18/02/2025 às 09h:00m. **ANALISE DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA:** dia 18/02/2025 a partir das 09h: 05m. **LOCAL:** Portal: plataforma de Pregões Eletrônicos da empresa LICITANET – Licitações Eletrônicas 4.0 no Site: <https://www.licitanet.com.br/>. **VALIDADE DO CONTRATO:** 12 MESES. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00minh às 16h00minh. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.doutorulysses.pr.gov.br no link licitações. Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 04 de fevereiro de 2025.

Luiz Otero Moreira Fitz
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2025

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 01-015137/2025. Pregão cota reservada.

OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de avental impermeável, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO: R\$ 234.780,00.

DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S): a partir do dia 05/02/2025 às 08h até o dia 18/02/2025 às 08h40.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA: 18/02/2025 – a partir das 08h40.

AS PROPOSTAS e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas.

INFORMAÇÕES pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2025.

Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Credor Fiduciário: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO. **Fiduciante:** ROGERSON VILHENA DE PAIVA.

LOTE 1 - MATRÍCULA 19.101 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANÁVIA - PR, sendo: **IMÓVEL:** lote nº 14, da quadra nº 59, com 495,00m², situado no loteamento denominado **JARDIM SÃO JORGE**, perímetro urbano desta cidade. **CONFRONTAÇÕES:** com 15,00 metros de frente para a rua Aímoré; fundos com a mesma medida para a parte do lote nº 16; lateralmente com 33,00 metros, confronte de um lado com o lote nº 13 e de outro lado com o lote nº 15. **REGISTRO AQUISITIVO:** 9.375 do CRI de Mandaguari-PR, tudo conforme matrícula disponível em nosso portal. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída ou não declarada que vier a ser apurada no local com a averbação no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). Eventuais débitos junto a Prefeitura Municipal e ou Receita Federal à título de IPTU/ITR e outras despesas, correrão por conta do(a) comprador(a). O arrematante presente pagará no ato o preço e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso de exercício de preferência. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Bruno Barreto Sanches – JUCEMS 037. Para mais informações: (67) 3204-2574 ou www.barretoleilos.com.br

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná